PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, no Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Executivo nas dotações orçamentárias com codificações indevidas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.440, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, para promover a readequação do Quadro Geral de Detalhamento de Despesas das dotações orçamentárias abaixo elencadas:

Suplementação

08.001.08.244.0010.1.072.	**4.4.90.52.00.00**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 20.000,00**
06.001.18.541.0012.2.024.	**3.3.90.36.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA**	**R$ 30.000,00**
06.001.22.541.0014.2.144.	**3.3.90.36.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA**	**R$ 10.000,00**

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Redução

08.001.08.244.0010.1.072.	**4.5.92.52.00.00**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 20.000,00**
06.001.18.541.0012.2.024.	**3.3.22.36.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA**	**R$ 30.000,00**
06.001.22.541.0014.2.144.	**3.3.22.36.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA**	**R$ 10.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

lidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei n°999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 11/2021 , Decreto Municipal nº 246/2021 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo Pregoeiro(a) do Município Senhor **FERNANDO ARANTES CORREA DA COSTA**, para tanto nomeados Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 604/2022 de 17 de Novembro de 2022, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: **08 de Fevereiro de 2023 às 14h00min** (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: **08 de Fevereiro de 2023 às 14h00min** (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: **08 de Fevereiro de 2023 às 14h00-min** (Horário de Brasília - DF);

Todos os horários serão seguidos pelo Fuso Horário de BRASÍLIA - DF.

Site para Realização do Pregão: https:/www.licitanet.com.br

Respectivamente para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site https://www.pedrapreta.mt.gov.br/, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486-4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 26 de Janeiro de 2023.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Chefe do Setor de Licitação e Contratos

(Portaria 203/2022)

DECRETO Nº 21/2023 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E READEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO PODER EXECUTIVO

DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, no Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Executivo nas dotações orçamentárias com codificações indevidas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.440, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, para promover a readequação do Quadro Geral de Detalhamento de Despesas das dotações orçamentárias abaixo elencadas:

Suplementação

08.001.08.244.0010.1.072. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

06.001.18.541.0012.2.024. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 30.000,00

06.001.22.541.0014.2.144. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 10.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Redução

08.001.08.244.0010.1.072. 4.5.92.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 20.000,00

06.001.18.541.0012.2.024. 3.3.22.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 30.000,00

06.001.22.541.0014.2.144. 3.3.22.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA R$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 065/2023 - RETORNO AO CARGO DE ORIGEM FERNANDA MALVA BUSO

DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre RETORNO AO CARGO DE ORIGEM de Servidora Pública e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o oficio nº 068/2023/SME.

RESOLVE:

Art.1º - Retornar ao cargo de origem a partir de 18 de janeiro de 2023 a servidora pública municipal **Fernanda Malva Buso** que exercia a função de Coordenadora Pedagógico na Escola Municipal Ari Griesang.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 20/2023 - READEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CODIFICAÇÃO INDEVIDA

DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Readequação do Orçamento Anual do Exercício de 2023, no Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo na dotação orçamentária com codificação indevida, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.